



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 062/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a acompanhar a fiscalização realizada do CAPS AD do Município de Maceió, no dia 19 de julho de 2016, a Assessora Técnica **Mariana Pelissari Ribeiro Nunes e Silva**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 18 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária